

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7938/93 N.º 943 de 08/03/93
de 05 de março de 1993

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
40.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no Programa 0307023.2004 - Manutenção dos Serviços do Departamento de Comunicação Social da Secretaria do Governo.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00

Artº 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
-------	------------------------------------	--

cont. do decreto nº 7938/93 - fls. 02.

03.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.50-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	20.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7938/93 N.º 943 de 08/03/93
de 05 de março de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00

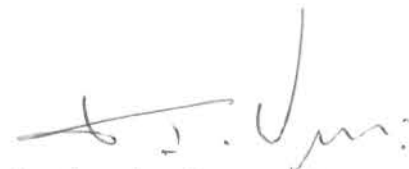
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

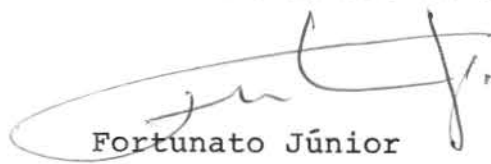
cont. do decreto nº 7938/93 - fls. 02.

05 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano
de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos